

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 630/2021

"DÁ DENOMINAÇÃO DE TRAVESSA NO LOTEAMENTO CANTO DO MANGUE."

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Japaratinga, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Japaratinga aprovou e eu sanciono a presente lei:

- Art. 1°. Fica denominada de PAULO JOSÉ PORFÍRIO DA SILVA, a travessa onde está situada a casa do Sr. Paulo do Bité, no Loteamento Canto do Mangue, medindo 145 (cento e quarenta e cinco) metros comprimento por 5,10 (cinco metros e dez centímetros) de largura.
 - Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japaratinga/AL, 05 de novembro de 2021.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA PREFEITO